



Câmara Municipal de Ilha Comprida

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº 075/2023

Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 075/2023, de autoria do nobre Vereador Rogério Lopes Revitti, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

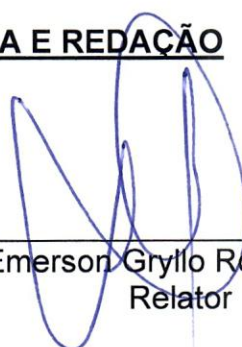
- 1- o Projeto de Lei nº 075/2023, **“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAR PLACAS OU CARTAZES EM LOCAIS VISÍVEIS E DE FÁCIL ACESSO, EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO, PARA DIVULGAR O DIREITO DA NÃO OBRIGATORIEDADE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA E AUTENTICAÇÃO DE CÓPIAS EM CARTÓRIO.”**
- 2- esta comissão se manifesta pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei em apreço;
- 3- portanto, que seja o Projeto de Lei nº 075/2023, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 21 DE AGOSTO DE 2023

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Andressa Marques Moreira Ceroni
Presidente



Emerson Gryllo Rodrigues
Relator

Oeder Kuznier de Ramos
Membro